

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2005

CONVITE N.º 005/2005

(Esta licitação será regida pela Lei Federal n.º 8.666/1993; Lei Estadual n.º 13.994/2001; e Deliberação da Mesa da Assembléia Legislativa de Minas Gerais n.º 2.332/2003.)

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

DIA : 09 de março de 2005

HORA : 14:00 horas

LOCAL: Rua Rodrigues Caldas, n.º 79, Edifício Tiradentes, Sala da Comissão Permanente de Licitação, 14º andar

Belo Horizonte, 03 de março de 2005.

RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:

Comunicamos que no **dia 09/03/2005, até as 14:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, Rua Rodrigues Caldas, 79 - 14º andar, serão recebidos os envelopes contendo documentação e propostas ao processo licitatório em epígrafe, **do tipo menor preço por item**, conforme autorização expedida pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário da ALEMG, datada de 16/02/2005, para a seguinte contratação.

1. DO OBJETO

Aquisição de diversos materiais elétricos conforme especificação e quantitativos discriminados no **Anexo II** deste Edital.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 – A habilitação do licitante será aferida por intermédio dos seguintes documentos relativos à regularidade fiscal e à qualificação técnica.

a) certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

b) certidão de regularidade com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

c) certidão de regularidade com a Fazenda Estadual;

2.1.1 - A verificação da regularidade perante o FGTS e o INSS, dar-se-á após consulta aos “sites”, na INTERNET, da Caixa Econômica Federal e do Ministério da Previdência e Assistência Social.

2.1.2 - A prova de regularidade com a Fazenda Estadual deve ser feita mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito Plena ou Certidão Negativa de Débito quanto ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

2.2.- O licitante, ao participar do certame, afirma cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, responsabilizando-se pela veracidade desta informação.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Art. 7.º. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2.3 - Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original, cópia autenticada ou cópia não autenticada acompanhada dos respectivos originais, para autenticação pela ALEMG, ou por publicação em órgão da imprensa oficial, não se aceitando documentos em forma de ‘**FAX**’ e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.

2.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);

c) em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz);

2.5 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para a abertura dos envelopes, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor ou por outra norma legal.

2.6 - A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a **INABILITAÇÃO** do licitante;

2.7 - Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

2.8 - A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com as cláusulas deste edital.

2.9 - Os documentos exigidos nos subitens **2.1** deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada ou em cópia não autenticada acompanhada do respectivo original, para autenticação pela Administração, não se aceitando documento em forma de "FAX"; devendo tal documento estar em envelope hermeticamente fechado, distinto do envelope da proposta, e com os seguintes dizeres:

**" CONVITE N.º 005/2005
PROVA PARA HABILITAÇÃO (item 2)
NOME DA EMPRESA LICITANTE".**

2.10 - O descumprimento de qualquer das alíneas do subitem **2.1** inabilitará a licitante, importando no desconhecimento do mérito de sua proposta de preço, que lhe será devolvida hermeticamente fechada.

2.11 - Havendo superveniência de fato impeditivo à habilitação, fica a licitante obrigada a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

3 - DA PROPOSTA

3.1 - Nos preços cotados na proposta deverão estar incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes, **inclusive o ICMS**, os quais deverão ser os praticados na data da abertura da proposta.

3.1.1 – Os preços deverão ser cotados com o ICMS, independentemente da previsão do item 136, do Anexo I, do Decreto Estadual n.º 43.080 de 13/12/2002, alterado pelo Decreto n.º 43.349, de 30/05/2003.

3.2 - A proposta, devidamente datada e assinada, com o nome e o endereço do proponente bem legíveis, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sem possibilidade de alterações ou contrapropostas, deverá ser formulada mediante o preenchimento do **Anexo II (Proposta Comercial)** ou mediante o preenchimento de impresso próprio do proponente, desde que mantidos todos os dados e disposição gráfica do referido anexo, vedada a inclusão de outros dados ou apresentação de cotação parcial.

3.3 - Fica o licitante obrigado a apresentar, junto com a proposta comercial, no caso da cotação de lâmpadas, luminárias, reatores, contadores, relés de sobrecarga, disjuntores e eletrodutos de PVC e seus acessórios, catálogos do fabricante contendo todas as informações necessárias para a verificação do atendimento das especificações técnicas do edital, exceto quando forem cotados produtos das marcas Osram, Philips, Sylvania, GE, WEG, Siemens, Pial, Tigre e Lumicenter, para as quais deverá o licitante informar apenas a marca e o modelo do produto cotado.

3.4 - A proposta deverá estar em envelope hermeticamente fechado, distinto do envelope da habilitação, contendo os seguintes dizeres:

**"CONVITE N.º 005/2005
PROPOSTA (item 3)
NOME DA EMPRESA LICITANTE".**

3.5 - Serão considerados os envelopes de documentações e propostas encaminhados por via postal, desde que os mesmos estejam em poder da Comissão na data, hora e local estabelecidos no preâmbulo deste Convite, sendo vedado o encaminhamento de quaisquer documentos via fax ou por qualquer outro meio.

3.6 - O licitante obriga-se a manter sua proposta por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a partir de sua apresentação, nos termos do § 3º do art. 64 da Lei 8.666/93, sendo desconsiderado o item da proposta que estiver em desacordo com o estabelecido neste subitem.

3.7 - A apresentação da proposta por parte da licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com as cláusulas deste Convite.

4 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 - O critério de julgamento é o de **menor preço por item**. Será declarada vencedora a licitante que apresentar o menor preço para cada ítem.

4.2 - Havendo empate far-se-á sorteio, observando-se o disposto no § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93. Far-se-á sorteio em reunião para a qual serão os licitantes convocados. O sorteio realizar-se-á independente da presença dos licitantes.

5 – DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 - A Contratante poderá ampliar ou reduzir quantitativamente o objeto desta licitação, respeitada a limitação prevista em lei, hipótese em que se fará o reajustamento correspondente e proporcional ao seu preço, desde que mantidas as condições gerais da proposta original.

5.2 – A Contratada deverá apresentar, se for solicitado pela ALEMG, amostras e catálogos técnicos dos materiais cotados que forem similares às marcas indicadas.

DO PRAZO DE ENTREGA E DA GARANTIA

5.3 - O prazo de entrega das mercadorias será de 20 (vinte) dias contados a partir da data de emissão da respectiva ordem de compra.

5.4 - O prazo de garantia para os materiais descritos nos itens 1 a 21, 31 a 57, 283 a 317, 333 a 358 e 379 a 383 é de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento dos mesmos.

5.5 – Todos os materiais descritos no objeto deste edital deverão ser entregues devidamente acondicionados em suas embalagens originais, com as devidas identificações de quantidade, material e fabricante.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.6 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta 339030 da dotação orçamentária.

DO PAGAMENTO

5.7 - O pagamento será à vista, dispendo a Assembléia de 10 (dez) dias úteis, após o "aceite" dos materiais para processar o pagamento, sendo desconsiderado o item da proposta apresentada que esteja em desacordo com o previsto neste subitem. O aceite será emitido após a apresentação da nota fiscal.

5.8 - O pagamento será à vista, mediante processo administrativo. A contratada apresentará a(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) à Gerência-Geral de Manutenção e Serviços e a ALEMG disporá de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento, contados da data da aceitação dos materiais.

5.9 - O pagamento só será efetuado após a necessária aceitação dos materiais pela Gerência-Geral de Manutenção e Serviços.

5.10 - A ALEMG não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

DA MULTA E DEMAIS SANÇÕES

5.11 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento contratual ou equivalente, dentro do prazo estabelecido, poderá a Contratante aplicar as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, independentemente de procedimento judicial.

5.12 - Em caso de aplicação de multa, esta será graduada em até 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou da parcela não realizada, de acordo com a gravidade da infração.

5.13 - Pelo atraso injustificado na execução do contrato, poderá a ALEMG aplicar à Contratada multa de até 0,3% (três décimos por cento), por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, e de até 20% (vinte por cento), no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, calculada sobre o valor do contrato ou da parcela não executada.

5.14 - As multas acima previstas serão descontadas, de logo, quando do pagamento de fatura(s) apresentada(s) pela Contratada, ou se, por este modo impossível, cobradas judicialmente, sendo aplicadas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DO FORO

5.15 - O foro da Comarca de Belo Horizonte fica eleito para solucionar as questões atinentes a esta licitação ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Para efeito de intimação e de acompanhamento dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, cada licitante deverá enviar representante ou procurador, munido da respectiva credencial ou procuração **(Anexo I)**.

6.2 - O resultado do julgamento das propostas relativas a este Convite será divulgado no “Minas Gerais” - Diário do Legislativo e afixado no quadro de avisos do saguão de entrada do Palácio da Inconfidência - Rua Rodrigues Caldas, n.º 30.

6.3 - Qualquer hipótese omitida na normatização constante do presente Convite, bem como qualquer dúvida oriunda sobre sua interpretação, serão decididas por escrito pela Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento por escrito da parte interessada.

6.4 - Os prazos mencionados neste edital, bem como nas respectivas propostas, somente terão início e término em dia de expediente na ALEMG, e serão sempre considerados em dias corridos, salvo se outra forma for prevista.

6.4.1 - Para efeito de aplicação do previsto neste subitem os prazos indicados para quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive o da validade das propostas, serão considerados prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, se recaírem em data em que não haja expediente na ALEMG.

6.4.2 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

6.5 - A Administração se reserva o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, a presente licitação, sem que disto decorra qualquer direito aos licitantes, observado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei n.º 8.666/93.

6.6 - A nulidade do processo licitatório induzirá à dos atos decorrentes.

6.7 - É facultado à Comissão Permanente de Licitação, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

6.7.1 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

6.8 - A Comissão Permanente de Licitação poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

6.9 - As normas que disciplinam este Convite serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

6.10 - Para informações complementares de natureza técnica, os interessados deverão entrar em contato com o servidor Paulo César Gomes de Oliveira, pelo telefone (031) 3290-7459.

6.11 - Este edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da ALEMG, na Rua Rodrigues Caldas, n.º 79, Ed. Tiradentes, 14º andar no horário das 8:30 às 17:30 horas, onde poderá ser retirado mediante apresentação de um Certificado de Registro Cadastral – CRC -, e o pagamento da importância de R\$0,10 (dez centavos) por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste último caso o licitante deverá portar disquete próprio .

6.12 - A Comissão Permanente de Licitação encontra-se à disposição para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares em sua sala na Rua Rodrigues Caldas, n.º 79, Ed. Tiradentes, 14º andar no horário das 8:30 às 17:30 horas ou pelo telefone (0xx31) 3290-7725, Fax (0xx31) 3290-7735 ou 3290-7742, e ainda pelo e-mail licitacao@almg.gov.br A CPL não se responsabilizará por *e-mails* que, por qualquer motivo, não forem recebidos por ele em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto da ALEMG quanto do emissor.

6.13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

6.14 - Constituem parte integrante deste Convite o **ANEXOS I (Carta de Credenciamento) e II (PROPOSTA COMERCIAL - Especificações, Quantitativos e Preços)**.

Atenciosamente,

EDUARDO DE MATTOS FIÚZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2005

CONVITE N.º 005/2005

ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.
(a), portador
do documento de Identidade n.º, para participar
das reuniões relativas ao **Convite n.º 005/2005**, o qual está autorizado a
requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da
empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas,
a que tudo daremos por firme e valioso.

Belo Horizonte, de de 2005.

.....
Empresa:

Observação.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2005

CONVITE N.º 005/2005

ANEXO II

(Especificação do Objeto/Proposta Comercial)

LÂMPADAS

Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Modelo (se existir)	Preço Unitário	Preço Total
1	Lâmpada fluorescente 32W, 2700lm ou mais, 4000K +/-5%, referência TLDRS32W-S84 da Philips, ou similar	Unid	400				
2	Lâmpada fluorescente 16W, 1200lm ou mais, 4000K +/-5%, referência TLDRS16W-S84 da Philips, ou similar	Unid	100				
3	Lâmpada fluorescente 40W, 2700lm ou mais, 5200K +/-5%	Unid	240				
4	Lâmpada fluorescente 20W, 1050lm ou mais, 5200K +/-5%	Unid	60				
5	Lâmpada PL 26W, 220V, 1800lm ou mais, 4000K +/-5%, modelo PL-C 26W/840 da Philips ou similar	Unid	20				
6	Lâmpada PL26W, 220V, 1800lm ou mais, 2700K +/-5%, modelo PL-C 26W/827 da Philips ou similar	Unid	20				
7	Lâmpada PL13W, 4000K +/-10%, ref. PL-S13W/840 da philips ou similar	Unid	100				
8	Lâmpada PL 9W, 2 pinos, 120/230V, 4000K +/-10%	Unid	100				
9	Lâmpada Vapor metálico modelo palito, base R7s, 150W, 10000lm ou mais, IRC maior ou igual a 80%, temp. cor 4000K +/- 5%	Unid	5				
10	Lâmpada Vapor metálico modelo palito, base R7s, 150W, 10000lm ou mais, IRC maior ou igual a 75%, temp. cor 3000K +/- 5%	Unid	10				
11	Lâmpada halógena, modelo palito, 220V/500W, referências Osram, Philips, GE, ou similar	Unid	11				
12	Lâmpada halógena, modelo palito, 220V/300W, referências Osram, Philips, GE, ou similar	Unid	21				
13	Lâmpada halógena, modelo palito, 220V/1000W, referências	Unid	14				

	Osram, Philips, GE, ou similar						
14	Lâmpada incandescente E27, clara, 127V/25W, bulbo tipo vela	Unid	5				
15	Lâmpada incandescente, E27, leitosa, 127V/25W, bulbo tipo vela, ref. MK2068-LI, elegance soft, da Philips ou similar	Unid	60				
16	Lâmpada Osram compacta, 127V/60W, bulbo espelhado, modelo SPOT R63 ou similar	Unid	60				
17	Lâmpada fluorescente compacta, modelo Osram Dulux 23W/21-840, 120V, 60Hz, E27 - branca	Unid	27				
18	Lâmpada fluorescente 32W, 2700lm ou mais, 3000K +/-5%, referência TLDRS32W-S83 da Philips, ou similar	Unid	10				
19	Lâmpada vapor de sódio, 250W, Philips ou GE ou similar	Unid	2				
20	Lâmpada fluorescente tubular, 110W, 5000K +/- 10%, vida média >9000 horas, ref. Osram, Philips, GE ou Sylvania, ou similar	Unid	10				
21	Lâmpada Halogênea dicróica, 127V/50W, base bipino, refletor parabólico, bloqueador UV.	Unid	6				
22	Soquete para lâmpada fluorescente tubular, base G13.	Unid	300				
23	Receptáculo E27	Unid	10				
24	Soquete para lâmpada PL 26W, base GX24D-3	Unid	40				
25	Soquete para lâmpada PL 9W, base G23	Unid	30				
26	Soquete para lâmpada PL 13W, base GX23-2	Unid	30				
27	Soquete para lâmpada halógena palito e vapor metálico palito, base R7S	Unid	30				
28	Soquete para lâmpada fluorescente tubular 110W, base DCE	Unid	10				
29	Soquete para lâmpada halogenea dicróica bipino, 12V/6A, com rabichos	Unid	30				
30	Soquete para lâmpada fluorescente tubular, base G13, com rabichos, ref. Ingemag 2/250, 75W, ou similar.	Unid	10				

REATORES

Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Modelo (se existir)	Preço Unitário	Preço Total
31	Reator eletrônico para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes 32W, 127V, FP >= 0,97, THD<10%, fator de fluxo luminoso unitário, ref. QTIS-S 2x32/127V da Osram, ou similar	Unid	30				
32	Reator eletrônico para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes 16W, 127V, FP >= 0,97, THD<10%, fator de fluxo luminoso unitário, ref. QTIS-S 2x16/127V da Osram, ou similar	Unid	20				
33	Reator eletrônico para 2 lâmpadas fluorescentes, 32W, 220V, FP > 0,90, THD<20%	Unid	30				
34	Reator eletromagnético partida rápida para 2 lâmpadas fluorescentes, 40W, 127V, FP>0,90.	Unid	100				
35	Reator eletromagnético partida rápida para 2 lâmpadas fluorescentes, 20W, 127V, FP>0,90.	Unid	50				
36	Reator eletrônico ou eletromagnético para 1 lâmpada fluorescente 110W, 127V	Unid	10				
37	Reator eletrônico partida rápida para 1 lâmpada fluorescente compacta PL 26W, 127/220V, ref. RE126FC da RCG ou similar	Unid	30				
38	Reator eletrônico partida rápida para 2 lâmpadas fluorescentes compactas PL 26W, 127/220V, ref. RE226FC da RCG ou similar	Unid	30				
39	Reator eletromagnético para 1 lâmpada fluorescente compacta PL 26W, 220V	Unid	10				
40	Reator eletromagnético para 2 lâmpadas fluorescentes compacta PL 26W, 220V	Unid	20				
41	Reator eletrônico ou eletromagnético para 1 lâmpada PL 13W, 127V, ref. CS1316 da Helfont ou RE113FC da RCG, ou similar	Unid	30				
42	Reator eletrônico ou eletromagnético para 1 lâmpada PL 9W, 127V, ref. CS-0916 da Helfont ou RE111FC da RCG, ou similar	Unid	12				
43	Conjunto integrado reator+ignitor+capacitor p/lâmp. vapor metálico palito 150W, 220V, inst.externa.	Unid	6				
44	Reator para lâmpada vapor metálico palito 150W, 220V, instalação interna.	Unid	6				
45	Conjunto integrado reator + ignitor p/lâmpada vapor de mercúrio 400W, 220V, instalação externa	Unid	2				
46	Reator eletromagnético ou eletrônico, partida rápida para 1 lâmpada fluorescente, 20W, 127V, FP>0,90.	Unid	5				
47	Ignitor para lâmpada vapor metálico palito, 150W, 220V	Unid	10				

48	Conjunto integrado reator+ ignitor + capacitor p/lâmpada vapor de sódio, 250W, 220V, alto fator de potência, uso externo.	Unid	1				
49	Transformador para lâmpada dicróica, 220/12V, 50W, eletrônico ou magnético.	Unid	3				

LUMINÁRIAS

Item	Produto	Unid.	Quant	Marca	Modelo (se existir)	Preço Unitário	Preço Total
50	Luminária para 2x32W, embutir, com refletor em alumínio anodizado de alta pureza e aletas planas branca, ref. Itaim modelo 218 ou similar	Unid	2				
51	Luminária para 2x32W, sobrepor, modelo comercial, formato trapezoidal	Unid	5				
52	Luminária para 2x16W, embutir, com refletor em alumínio anodizado de alta pureza e aletas planas branca, ref. Itaim modelo 218 ou similar	Unid	2				
53	Luminária para 2x16W, sobrepor, modelo comercial, formato trapezoidal	Unid	4				
54	Luminária/Plafon/Spot para 1 lâmpada vapor metálico palito, 70/150W, de embutir, corpo em chapa de aço tratada e pintada, refletor de alumínio, sem aletas, com vidro temperado jateado central, diâmetro externo de aprox. 230mm, ref. Modelo RN041150-Lumicenter ou Revoluz E-182 ou similar	Unid	1				
55	Luminária/Plafon/Spot para 1 lâmpada PL26W, de embutir, corpo em chapa de aço tratada e pintada, refletor de alumínio anodizado, sem aletas, com vidro temperado transparente, diâmetro externo de aprox. 180mm, ref. Modelo RN01E126-Lumicenter ou Interlight IL 8126 ou similar.	Unid	4				
56	Luminária/Plafon/Spot para 2 lâmpadas PL26W, de embutir, corpo em chapa de aço tratada e pintada, refletor de alumínio anodizado, sem aletas, com vidro temperado jateado central, diâmetro externo de aprox. 230mm, ref Modelo RN03E226-Lumicenter ou Revoluz E-153/226 ou similar.	Unid	2				
57	Luminária para 2 lâmpadas PL26W, de embutir, corpo em chapa de aço tratada e pintada, refletor de alumínio anodizado, aletas parabólicas ou planas de alumínio anodizado de alta pureza e refletância, diâmetro externo de aprox. 250mm, ref. Modelo RA07E226-Lumicenter ou Revoluz E-159/226 ou similar.	Unid	1				

CONDUTORES E CONEXÕES ELÉTRICAS

Item	Produto	Unid.	Quant	Marca	Modelo (se existir)	Preço Unitário	Preço Total
58	Fio rígido, isolação de PVC 70°C 750V, 1,5mm ² , azul	Rolo 100m	6				
59	Fio rígido, isolação de PVC 70°C 750V, 1,5mm ² , verde	Rolo 100m	5				
60	Fio rígido, isolação de PVC 70°C 750V, 1,5mm ² , preto ou vermelho	Rolo 100m	7				
61	Fio rígido, isolação de PVC 70°C 750V, 2,5mm ² , azul	Rolo 100m	5				
62	Fio rígido, isolação de PVC 70°C 750V, 2,5mm ² , verde	Rolo 100m	3				
63	Fio rígido, isolação de PVC 70°C 750V, 2,5mm ² , preto ou vermelho	Rolo 100m	10				
64	Fio rígido, isolação de PVC 70°C 750V, 6mm ² , azul	Rolo 100m	5				
65	Fio rígido, isolação de PVC 70°C 750V, 6mm ² , preto ou vermelho	Rolo 100m	6				
66	Cabo semiflexível, encordoamento classe II, isolação PVC 70°C, 750V, 1,5 mm ² , azul	Rolo 100m	4				
67	Cabo semiflexível, encordoamento classe II, isolação PVC 70°C, 750V, 1,5 mm ² , verde	Rolo 100m	3				
68	Cabo semiflexível, encordoamento classe II, isolação PVC 70°C, 750V, 1,5 mm ² , preto ou vermelho	Rolo 100m	6				
69	Cabo semiflexível, encordoamento classe II, isolação PVC 70°C, 750V, 2,5 mm ² , azul	Rolo 100m	4				
70	Cabo semiflexível, encordoamento classe II, isolação PVC 70°C, 750V, 2,5 mm ² , verde	Rolo 100m	4				
71	Cabo semiflexível, encordoamento classe II, isolação PVC 70°C, 750V, 2,5 mm ² , preto ou vermelho	Rolo 100m	8				
72	Cabo semiflexível, encordoamento classe II, isolação PVC 70°C, 750V, 4 mm ² , azul	Rolo 100m	2				
73	Cabo semiflexível, encordoamento classe II, isolação PVC 70°C, 750V, 4 mm ² , verde	Rolo 100m	3				
74	Cabo semiflexível, encordoamento classe II, isolação PVC 70°C, 750V, 4 mm ² , preto ou vermelho	Rolo 100m	8				
75	Cabo semiflexível, encordoamento classe II, isolação PVC 70°C, 750V, 6 mm ² , azul	Rolo 100m	2				
76	Cabo semiflexível, encordoamento classe II, isolação PVC	Rolo	2				

	70°C, 750V, 6 mm2, verde	100m				
77	Cabo semiflexível, encordoamento classe II, isolação PVC 70°C, 750V, 6 mm2, preto ou vermelho	Rolo 100m	5			
78	Cabo semiflexível, encordoamento classe II, isolação PVC 70°C, 750V, 10 mm2, azul	Rolo 100m	2			
79	Cabo semiflexível, encordoamento classe II, isolação PVC 70°C, 750V, 10 mm2, verde	Rolo 100m	2			
80	Cabo semiflexível, encordoamento classe II, isolação PVC 70°C, 750V, 10 mm2, preto ou vermelho	Rolo 100m	3			
81	Cabo semiflexível, encordoamento classe II, isolação PVC 70°C, 750V, 16 mm2, azul	Rolo 100m	2			
82	Cabo semiflexível, encordoamento classe II, isolação PVC 70°C, 750V, 16 mm2, verde	Rolo 100m	2			
83	Cabo semiflexível, encordoamento classe II, isolação PVC 70°C, 750V, 16 mm2, preto ou vermelho	Rolo 100m	3			
84	Cabo semiflexível, classe II, isolação PVC 70°C, 750V, 25 mm2, azul	Rolo 100m	2			
85	Cabo semiflexível, classe II, isolação PVC 70°C, 750V, 25 mm2, preto	Idem	2			
86	Cabo semiflexível, classe II, isolação PVC 70°C, 750V, 35 mm2, azul	Idem	1			
87	Cabo semiflexível, classe II, isolação PVC 70°C, 750V, 35 mm2, preto	Idem	2			
88	Conector metálico para cabos até 16 mm2	Unid	22			
89	Conector metálico para cabos até 25mm2	Unid	20			
90	Conector metálico para cabos até 35mm2	Unid	17			
91	Conector metálico para cabos até 50mm2	Unid	16			
92	Conector metálico para cabos até 70mm2	Unid	10			
93	Conector metálico para cabos até 95 mm2	Unid	10			
94	Conector metálico para cabos até 120mm2	Unid	10			
95	Conector metálico para cabos até 150mm2	Unid	10			
96	Conector metálico para cabos até 185mm2	Unid	10			
97	Conector metálico para cabos até 240 mm2	Unid	10			
98	Conector isolado de porcelana ou poliamida, com parafusos, para cabos até 6mm2	Unid	100			
99	Conector isolado de porcelana ou poliamida, com parafusos, para cabos até 10 mm2	Unid	100			
100	Conector isolado polipropileno, com parafusos imperdíveis, para cabos até 4mm2	Barra c/12	30			
101	Conector isolado polipropileno, com parafusos imperdíveis, para cabos até 10mm2	Barra c/12	15			
102	Terminal metálico, fixação em barramento, para cabos	Unid	40			

	16mm2, tipo "bota", com parafuso, porca e arruela					
103	Terminal metálico, fixação em barramento, para cabos 25mm2, tipo "bota", com parafuso, porca e arruela	Unid	40			
104	Terminal metálico, fixação em barramento, para cabos 35mm2, tipo "bota", com parafuso, porca e arruela	Unid	32			
105	Terminal metálico, fixação em barramento, para cabos 50mm2, tipo "bota", com parafuso, porca e arruela	Unid	14			
106	Terminal metálico, fixação em barramento, para cabos 70mm2, tipo "bota", com parafuso, porca e arruela	Unid	15			
107	Terminal metálico, fixação em barramento, para cabos 95mm2, tipo "bota", com parafuso, porca e arruela	Unid	10			
108	Terminal metálico, fixação em barramento, para cabos 120mm2, tipo "bota", com parafuso, porca e arruela	Unid	15			
109	Terminal metálico, fixação em barramento, para cabos 150mm2, tipo "bota", com parafuso, porca e arruela	Unid	15			
110	Terminal metálico, fixação em barramento, para cabos 185mm2, tipo "bota", com parafuso, porca e arruela	Unid	20			
111	Terminal metálico, fixação em barramento, para cabos 240mm2, tipo "bota", com parafuso, porca e arruela	Unid	10			
112	Terminal isolado tipo olhal para fio 2,5mm2	100 pç	4			
113	Terminal isolado tipo olhal para fio 6mm2	100 pç	3			
114	Terminal isolado tipo olhal para cabo 10mm2	100 pç	3			
115	Terminal isolado tipo forquilha (U) para fio 2,5mm2	100 pç	6			
116	Terminal isolado tipo forquilha (U) para fio 6mm2	100 pç	4			
117	Terminal isolado tipo forquilha (U) para cabo 10mm2	100 pç	3			
118	Terminal isolado tipo pino (I) para fio 2,5mm2	100 pç	4			
119	Terminal isolado tipo pino (I) para fio 6mm2	100 pç	3			
120	Terminal isolado tipo pino (I) para cabo 10mm2	100 pç	3			
121	Fita isolante preta, 19x0,19mm, 10 metros, Scotch/3M ou similar	Rolo 10m	30			
122	Fita isolante vermelha, 19x0,19mm, 10 metros, Scotch/3M ou similar	Rolo 10m	2			
123	Fita isolante azul, 19x0,19mm, 10 metros, Scotch/3M ou similar	Rolo 10m	2			
124	Fita isolante verde, 19x0,19mm, 10 metros, Scotch/3M ou similar	Rolo 10m	2			
125	Fita isolante amarela, 19x0,19mm, 10 metros, Scotch/3M ou similar	Rolo 10m	2			
126	Trilho Din simétrico, 7,5mm	Barra 2m	4			
127	Abraçadeira de poliamida incolor, larg. 2,4mm, comp. 180mm, com dente inferior, ref. 32032 da Pial ou similar	100 pç	3			

128	Abraçadeira de poliamida incolor, larg. 3,5mm, comp. 280mm, com dente inferior, ref. 32039 da Pial ou similar	100 pç	3			
129	Abraçadeira de poliamida incolor, larg. 7,6mm, comp. 360mm, com dente inferior, ref. 32049 da Pial ou similar	100 pç	2			
130	Fita isolante de auto-fusão, 3M ou similar	Rolo 30m	2			
131	Bateria alcalina 9V, Duracell ou similar	Unid	10			
132	Pilha 1,5V, grande, Duracell ou similar	Unid	30			

ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS

Item	Produto	Unid.	Quant	Marca	Modelo (se existir)	Preço Unitário	Preço Total
133	Eletroduto PVC rígido, roscável, antichama, compatível com a NBR6150, classe A, 20mm (ou 3/4"), Tigre ou similar	Vara 3m	20				
134	Eletroduto PVC rígido, roscável, antichama, compatível com a NBR6150, classe A, 25mm (ou 1"), Tigre ou similar	Vara 3m	20				
135	Eletroduto PVC rígido, roscável, antichama, compatível com a NBR6150, classe A, 40mm (ou 1 1/2"), Tigre ou similar	Vara 3m	10				
136	Eletroduto PVC rígido, roscável, antichama, compatível com a NBR6150, classe A, 50mm (ou 2"), Tigre ou similar	Vara 3m	10				
137	Eletroduto PVC rígido, roscável, antichama, compatível com a NBR6150, classe A, 3", Tigre ou similar	Vara 3m	5				
138	Luva para eletroduto PVC rígido, roscável, antichama, compatível com a NBR6150, classe A, 20mm (ou 3/4")	Unid	80				
139	Luva para eletroduto PVC rígido, roscável, antichama, compatível com a NBR6150, classe A, 25mm (ou 1")	Unid	10				
140	Luva para eletroduto PVC rígido, roscável, antichama, compatível com a NBR6150, classe A, 40mm (ou 1 1/2")	Unid	60				
141	Luva para eletroduto PVC rígido, roscável, antichama, compatível com a NBR6150, classe A, 50mm (ou 2")	Unid	5				
142	Luva para eletroduto PVC rígido, roscável, antichama, compatível com a NBR6150, classe A, 3"	Unid	10				
143	Curva 90°para eletroduto PVC rígido, roscável, antichama, compatível com a NBR6150, classe A, 20mm (ou 3/4")	Unid	15				
144	Curva 90°para eletroduto PVC rígido, roscável, antichama, compatível com a NBR6150, classe A, 25mm (ou 1")	Unid	20				
145	Curva 90°para eletroduto PVC rígido, roscável, antichama, compatível com a NBR6150, classe A, 40mm (ou 1 1/2")	Unid	27				
146	Curva 90°para eletroduto PVC rígido, roscável, antichama,	Unid	7				

	compatível com a NBR6150, classe A, 50mm (ou 2")					
147	Curva 90°para eletroduto PVC rígido, roscável, antichama, compatível com a NBR6150, classe A, 3"	Unid	10			
148	Bucha de alumínio para eletroduto 20mm (ou 3/4")	Unid	5			
149	Bucha de alumínio para eletroduto 25mm (ou 1")	Unid	5			
150	Bucha de alumínio para eletroduto 40mm (ou 1 1/2")	Unid	60			
151	Bucha de alumínio para eletroduto 50mm (ou 2")	Unid	50			
152	Bucha de alumínio para eletroduto 3"	Unid	20			
153	Arruela de alumínio para eletroduto 20mm (ou 3/4")	Unid	5			
154	Arruela de alumínio para eletroduto 25mm (ou 1")	Unid	5			
155	Arruela de alumínio para eletroduto 40mm (ou 1 1/2")	Unid	60			
156	Arruela de alumínio para eletroduto 50mm (ou 2")	Unid	50			
157	Arruela de alumínio para eletroduto 3"	Unid	10			
158	Eletroduto flexível tipo seal tube, 3/4"	Rolo 5m	5			
159	Eletroduto flexível tipo seal tube, 1"	Rolo 5m	5			
160	Eletroduto flexível tipo seal tube, 1 1/2"	Metro	10			
161	Eletroduto flexível tipo seal tube, 2"	Metro	10			
162	Eletroduto flexível tipo seal tube, 3"	Metro	5			
163	Box reto para eletroduto de 3/4"	Unid	20			
164	Box reto para eletroduto de 1"	Unid	24			
165	Box reto para eletroduto de 1 1/2"	Unid	10			
166	Box reto para eletroduto de 2"	Unid	10			
167	Box reto para eletroduto de 3"	Unid	6			
168	Eletroduto rígido de aço-carbono galvanizado, norma NBR5598, com rosca NBR6414, 20mm (ou 3/4")	Vara 3m	5			
169	Eletroduto rígido de aço-carbono galvanizado, norma NBR5598, com rosca NBR6414, 25mm (ou 1")	Vara 3m	5			
170	Eletroduto rígido de aço-carbono galvanizado, norma NBR5598, com rosca NBR6414, 50mm (ou 2")	Vara 3m	5			
171	Eletroduto rígido de aço-carbono galvanizado, norma NBR5598, com rosca NBR6414, 80mm (ou 3")	Vara 3m	4			
172	Luva para eletroduto rígido de aço-carbono galvanizado, norma NBR5598, rosca NBR6414, 20mm (ou 3/4")	Unid	10			
173	Luva para eletroduto rígido de aço-carbono galvanizado, norma NBR5598, rosca NBR6414, 25mm (ou 1")	Unid	20			
174	Luva para eletroduto rígido de aço-carbono galvanizado, norma NBR5598, rosca NBR6414, 50mm (ou 2")	Unid	27			
175	Luva para eletroduto rígido de aço-carbono galvanizado, norma NBR5598, rosca NBR6414, 80mm (ou 3")	Unid	10			
176	Curva 90°para eletroduto rígido de aço-carbono galvanizado, norma NBR5598, rosca NBR6414, 20mm (ou 3/4")	Unid	5			
177	Curva 90° para eletroduto rígido de aço-carbono galvanizado, norma NBR5598, rosca NBR6414, 25mm (ou 1")	Unid	10			

178	Curva 90°para eletroduto rígido de aço-carbono galvanizado, norma NBR5598, rosca NBR6414, 50mm (ou 2")	Unid	5			
179	Curva 90°para eletroduto rígido de aço-carbono galvanizado, norma NBR5598, rosca NBR6414, 80mm (ou 3")	Unid	4			
180	Abraçadeira de aço galvanizado, tipo D, com cunha, para eletrodutos de ¾".	Unid	100			
181	Abraçadeira de aço galvanizado, tipo D, com cunha, para eletrodutos de 1".	Unid	100			
182	Abraçadeira de aço galvanizado, tipo D, com cunha, para eletrodutos de 1 ½".	Unid	80			
183	Abraçadeira de aço galvanizado, tipo D, com cunha, para eletrodutos de 2".	Unid	80			
184	Abraçadeira de aço galvanizado, tipo D, com cunha, para eletrodutos de 3".	Unid	30			
185	Caixa condutele metálica, saídas ¾", tipo LR (duas saídas)	Unid	10			
186	Caixa condutele metálica, saídas ¾", tipo LL (duas saídas)	Unid	10			
187	Caixa condutele metálica, saídas ¾", tipo T (três saídas)	Unid	5			
188	Caixa condutele metálica, saídas ¾", tipo I (duas saídas)	Unid	10			
189	Caixa condutele metálica, saídas ¾", tipo I (uma saída)	Unid	5			
190	Caixa condutele metálica, saídas 1", tipo LR (duas saídas)	Unid	5			
191	Caixa condutele metálica, saídas 1", tipo LL (duas saídas)	Unid	5			
192	Caixa condutele metálica, saídas 1", tipo T (três saídas)	Unid	5			
193	Caixa condutele metálica, saídas 1", tipo I (duas saídas)	Unid	10			
194	Caixa condutele metálica, saídas 1", tipo I (uma saída)	Unid	5			
195	Caixa condutele metálica, saídas 1 ½", tipo LR (duas saídas)	Unid	5			
196	Caixa condutele metálica, saídas 1 ½", tipo LL (duas saídas)	Unid	5			
197	Caixa condutele metálica, saídas 1 ½", tipo T (três saídas)	Unid	5			
198	Caixa condutele metálica, saídas 1 ½", tipo I (duas saídas)	Unid	5			
199	Caixa condutele metálica, saídas 1 ½", tipo I (uma saída)	Unid	5			
200	Caixa condutele metálica, saídas 2", tipo LR (duas saídas)	Unid	10			
201	Caixa condutele metálica, saídas 2", tipo LL (duas saídas)	Unid	5			
202	Caixa condutele metálica, saídas 2", tipo T (três saídas)	Unid	10			
203	Caixa condutele metálica, saídas 2", tipo I (duas saídas)	Unid	10			
204	Caixa condutele metálica, saídas 2", tipo I (uma saída)	Unid	5			
205	Caixa condutele metálica, saídas 1", tipo X (quatro saídas)	Unid	5			
206	Caixa condutele metálica, saídas 1 ½", tipo X (quatro saídas)	Unid	5			
207	Caixa condutele metálica, saídas ¾", tipo X (quatro saídas)	Unid	5			
208	Caixa 4"x2" de embutir, preta, amarela ou vermelha, termoplástico	Unid	45			
209	Caixa 4"x4" de embutir, preta, amarela ou vermelha, termoplástico	Unid	45			

INTERRUPTORES, TOMADAS E PLUGS

Item	Produto	Unid.	Quant	Marca	Modelo (se existir)	Preço Unitário	Preço Total
210	Tomada 2P universal de embutir, redonda, ref. 5000 da Pial ou similar	Unid	30				
211	Tomada 2P+T de embutir, pinos chatos, redonda, ref. 54313 da Pial ou similar	Unid	10				
212	Tomada 2P+T de embutir, universal, redonda, ref. 54324 da Pial ou similar	Unid	30				
213	Tomada universal 2P de sobrepor, ref. 5506 da Pial ou similar	Unid	15				
214	Tomada universal 2P+T de sobrepor, ref. 09995 da Pial ou similar	Unid	15				
215	Plug de tomada macho, saída axial, 2P, pinos redondos, cinza, ref. 650655 da Pial ou similar	Unid	20				
216	Plug de tomada macho, saída axial, 2P+T, pinos chatos, cinza, ref. 650665 da Pial ou similar	Unid	20				
217	Plug de tomada macho, saída axial, 3P, pinos chatos, cinza, ref. 650685 da Pial ou similar	Unid	5				
218	Plug de tomada fêmea (prolongador), 2P, universal, cinza, ref. 650709 da Pial ou similar	Unid	15				
219	Plug de tomada fêmea (prolongador), 2P+T, universal, cinza, ref. 650706 da Pial ou similar	Unid	20				
220	Plug de tomada macho, saída lateral, 2P, pinos redondos, cinza, ref. 650652 da Pial ou similar	Unid	10				
221	Plug de tomada macho, saída lateral, 2P+T, pinos chatos, cinza, ref. 650662 da Pial ou similar	Unid	10				
222	Plug de tomada macho, saída axial, 3P, pinos chatos, cinza, ref. 650682 da Pial ou similar	Unid	5				
223	Interruptor simples de sobrepor, ref. 1500 da Pial ou similar	Unid	20				
224	Interruptor duplo de sobrepor, ref. 2500 da Pial ou similar	Unid	10				
225	Interruptor bipolar simples de sobrepor, ref. 2505 da Pial ou similar	Unid	10				
226	Interruptor simples conjugado com tomada 2P universal, com placa, ref. 4103 da Pial ou similar	Unid	5				
227	Módulo interruptor unipolar preto, sem LED, ref. L4001, linha Living, da Bticino	Unid	1				
228	Placa cinza para caixa 4"x2", 1 posto, ref. 8501 da Pial ou similar	Unid	5				
229	Placa cinza para caixa 4"x2", 2 postos, ref. 8502 da Pial ou similar	Unid	5				
230	Placa cinza para caixa 4"x2", 3 postos, ref. 8503 da Pial ou similar	Unid	5				

	similar					
231	Placa cinza para caixa 4"x2", 1 posto redondo, ref. 8505 da Pial ou similar	Unid	5			
232	Placa cinza para caixa 4"x2", cega, ref. 8510 da Pial ou similar	Unid	40			
233	Placa cinza para caixa 4"x4", cega, com pré-corte para saída de fio, ref. 8500 da Pial ou similar	Unid	5			
234	Placa cinza para caixa 4"x4", 1 + 1 posto, ref. 8511 da Pial ou similar	Unid	5			
235	Placa cinza para caixa 4"x4", 2 + 2 postos, ref. 8522 da Pial ou similar	Unid	5			
236	Placa cinza para caixa 4"x4", 3 + 3 postos, ref. 8533 da Pial ou similar	Unid	20			
237	Placa cinza para caixa 4"x4", 1 + 1 posto redondo, ref. 8515 da Pial ou similar	Unid	20			
238	Placa cinza para caixa 4"x4", 2 postos redondos, ref. 8555 da Pial ou similar	Unid	20			
239	Placa 4x2", prata, ref. L4803, linha Living, da Bticino	Unid	1			
240	Suporte para placa 4x2", ref. L4703, linha Living, da Bticino	Unid	2			
241	Módulo interruptor simples, linha Elite, ref. 64600 da Pial ou similar	Unid	20			
242	Módulo interruptor bipolar simples, linha Elite, ref. 64603 da Pial ou similar	Unid	20			
243	Módulo tomada 2P universal, linha Elite, ref. 64640 da Pial ou similar	Unid	30			
244	Módulo tomada 2P+T universal, linha Elite, ref. 64430 da Pial ou similar	Unid	30			
245	Módulo cego, linha Elite, ref. 64667 da Pial ou similar	Unid	15			
246	Módulo saída de fio □ 14mm, linha Elite, ref. 64668 da Pial ou similar	Unid	10			
247	Suporte para caixa 4"x2" e 4"x4", linha Elite, ref. 64683 da Pial ou similar	Unid	70			
248	Adaptador para fixar sobre o suporte, linha Elite, ref. 64685 da Pial ou similar	Unid	20			
249	Parafuso de fixação do suporte na caixa de embutir, zincado, linha Elite, ref. 89786 da Pial ou similar	Unid	40			
250	Placa 4"x2", cega, alumínio anodizado, linha Elite, ref. 64782 da Pial ou similar	Unid	10			
251	Placa 4"x2", cega, termoplástico, linha Elite, ref. 64882 da Pial ou similar	Unid	30			
252	Placa 4"x2", 1 posto horizontal, alumínio anodizado, linha Elite, ref. 64783 da Pial ou similar	Unid	10			
253	Placa 4"x2", 1 posto horizontal, termoplástico, linha Elite, ref. 64883 da Pial ou similar	Unid	30			

254	Placa 4"x2", 1 posto vertical, alumínio anodizado, linha Elite, ref. 64784 da Pial ou similar	Unid	10				
255	Placa 4"x2", 1 posto vertical, termoplástico, linha Elite, ref. 64884 da Pial ou similar	Unid	1				
256	Placa 4"x2", 1 posto redondo, alumínio anodizado, linha Elite, ref. 64785 da Pial ou similar	Unid	10				
257	Placa 4"x2", 1 posto redondo, termoplástico, linha Elite, ref. 64885 da Pial ou similar	Unid	1				
258	Placa 4"x2", 2 postos horizontais separados, alumínio anodizado, linha Elite, ref. 64787 da Pial ou similar	Unid	10				
259	Placa 4"x2", 2 postos horizontais separados, termoplástico, linha Elite, ref. 64887 da Pial ou similar	Unid	20				
260	Placa 4"x2", 2 postos, termoplástico, linha Elite, ref. 64886 da Pial ou similar	Unid	15				
261	Placa 4"x2", 3 postos, alumínio anodizado, linha Elite, ref. 64788 da Pial ou similar	Unid	10				
262	Placa 4"x2", 3 postos, termoplástico, linha Elite, ref. 64888 da Pial ou similar	Unid	30				
263	Placa 4"x4", cega, alumínio anodizado, linha Elite, ref 64790 da Pial ou similar	Unid	10				
264	Placa 4"x4", cega, termoplástico, linha Elite, ref. 64890 da Pial ou similar	Unid	34				
265	Placa 4"x4", 2 postos verticais, alumínio anodizado, linha Elite, ref 64791 da Pial ou similar	Unid	10				
266	Placa 4"x4", 2 postos verticais, termoplástico, linha Elite, ref. 64891 da Pial ou similar	Unid	20				
267	Placa 4"x4", 2 postos redondos, alumínio anodizado, linha Elite, ref 64792 da Pial ou similar	Unid	5				
268	Placa 4"x4", 2 postos redondos, termoplástico, linha Elite, ref. 64892 da Pial ou similar	Unid	5				
269	Placa 4"x4", 3 + 3 postos, alumínio anodizado, linha Elite, ref 64797 da Pial ou similar	Unid	5				
270	Placa 4"x4", 3 + 3 postos, termoplástico, linha Elite, ref. 64897 da Pial ou similar	Unid	20				
271	Placa redonda para caixa 4"x4", cega, linha Elite, ref. 8540 da Pial ou similar	Unid	30				
272	Canaleta de 2,10m, 20x10mm, com divisória, ref. 30801 da Pial ou similar	Caixa c/25	1				
273	Canaleta de 2,10m, 20x10mm, sem divisória, ref. 30802 da Pial ou similar	Caixa c/25	1				
274	Cotovelo 90°, sistema X, 20x10mm, ref 30990 da Pial ou similar	Unid	15				
275	Cotovelo interno, sistema X, 20x10mm, ref. 30991 da Pial ou	Unid	15				

	similar						
276	Cotovelo externo, sistema X, 20x10mm, ref. 30992 da Pial ou similar	Unid	15				
277	Derivação em T, sistema X, 20x10mm, ref. 30993 da Pial ou similar	Unid	15				
278	Luva, sistema X, 20x10mm, ref. 30994 da Pial ou similar	Unid	15				
279	Interruptor simples + tomada 2P universal, sistema X, com caixa, ref. 64317 da Pial ou similar	Unid	5				
280	Tomada 2P+T, pinos chatos, 15A – 250V, sistema X, com caixa, ref. 64350 da Pial ou similar	Unid	40				
281	Tomada 2P+T universal, 10A – 250V, sistema X, com caixa, ref. 64351 da Pial ou similar	Unid	2				
282	Tomada 3P, 20A – 250V, sistema X, com caixa, ref. 64355 da Pial ou similar	Unid	5				

DISJUNTORES

Item	Produto	Unid.	Quant	Marca	Modelo (se existir)	Preço Unitário	Preço Total
283	Disjuntor tripolar termomagnético para montagem em trilho, padrão DIN, 220V/16A, curva C	Unid	6				
284	Disjuntor tripolar termomagnético para montagem em trilho, padrão DIN, 220V/20A, curva C	Unid	10				
285	Disjuntor tripolar termomagnético para montagem em trilho, padrão DIN, 220V/25A, curva C	Unid	3				
286	Disjuntor tripolar termomagnético para montagem em trilho, padrão DIN, 220V/32A, curva C	Unid	4				
287	Disjuntor tripolar termomagnético para montagem em trilho, padrão DIN, 220V/40A, curva C	Unid	4				
288	Disjuntor tripolar termomagnético para montagem em trilho, padrão DIN, 220V/50A, curva C	Unid	2				
289	Disjuntor tripolar termomagnético para montagem em trilho, padrão DIN, 220V/63A, curva C	Unid	4				
290	Disjuntor bipolar termomagnético para montagem em trilho, padrão DIN, 220V/16A, curva C	Unid	4				
291	Disjuntor bipolar termomagnético para montagem em trilho, padrão DIN, 220V/20A, curva C	Unid	4				
292	Disjuntor bipolar termomagnético para montagem em trilho, padrão DIN, 220V/25A, curva C	Unid	4				
293	Disjuntor bipolar termomagnético para montagem em trilho, padrão DIN, 220V/32A, curva C	Unid	4				

294	Disjuntor monopolar termomagnético para montagem em trilho, padrão DIN, 220V/10A, curva C	Unid	4				
295	Disjuntor monopolar termomagnético para montagem em trilho, padrão DIN, 220V/16A, curva C	Unid	4				
296	Disjuntor monopolar termomagnético para montagem em trilho, padrão DIN, 220V/20A, curva C	Unid	4				
297	Disjuntor monopolar termomagnético para montagem em trilho, padrão DIN, 220V/25A, curva C	Unid	4				
298	Disjuntor monopolar termomagnético para montagem em trilho, padrão DIN, 220V/32A, curva C	Unid	4				
299	Disjuntor tripolar termomagnético padrão americano, 220V/25A	Unid	3				
300	Disjuntor tripolar termomagnético padrão americano, 220V/30A	Unid	3				
301	Disjuntor tripolar termomagnético padrão americano, 220V/35A	Unid	3				
302	Disjuntor tripolar termomagnético padrão americano, 220V/40A	Unid	2				
303	Disjuntor tripolar termomagnético padrão americano, 220V/50A	Unid	3				
304	Disjuntor tripolar termomagnético padrão americano, 220V/60A	Unid	2				
305	Disjuntor tripolar termomagnético padrão americano, 220V/70A	Unid	2				
306	Disjuntor bipolar termomagnético padrão americano, 220V/15A	Unid	2				
307	Disjuntor bipolar termomagnético padrão americano, 220V/20A	Unid	2				
308	Disjuntor bipolar termomagnético padrão americano, 220V/25A	Unid	2				
309	Disjuntor bipolar termomagnético padrão americano, 220V/30A	Unid	2				
310	Disjuntor bipolar termomagnético padrão americano, 220V/50A	Unid	2				
311	Disjuntor bipolar termomagnético padrão americano, 220V/60A	Unid	2				
312	Disjuntor monopolar termomagnético padrão americano, 220V/15A	Unid	6				
313	Disjuntor monopolar termomagnético padrão americano, 220V/20A	Unid	5				
314	Disjuntor monopolar termomagnético padrão americano, 220V/25A	Unid	3				
315	Disjuntor monopolar termomagnético padrão americano,	Unid	3				

	220V/30A					
316	Disjuntor monopolar termomagnético padrão americano, 220V/40A	Unid	3			
317	Protetor de surto (DPS), Fase-Terra, para quadros de distribuição de energia elétrica, 127Vca, 42KA, com sinalização de funcionamento	Unid	10			

PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS BICROMATIZADOS OU DE LATÃO

Item	Produto	Unid.	Quant	Marca	Modelo (se existir)	Preço Unitário	Preço Total
318	Conj. parafuso sextavado/porca/arruela lisa/arruela de pressão, bicromatizado, rosca grossa, 6x16 mm	Conj.	20				
319	Conj. parafuso sextavado/porca/arruela lisa/arruela de pressão, bicromatizado, rosca grossa, 6x25 mm	Conj.	20				
320	Conj. parafuso sextavado/porca/arruela lisa/arruela de pressão, bicromatizado, rosca grossa, 8x20 mm	Conj.	20				
321	Conj. parafuso sextavado/porca/arruela lisa/arruela de pressão, bicromatizado, rosca grossa, 8x25 mm	Conj.	20				
322	Conj. parafuso sextavado/porca/arruela lisa/arruela de pressão, bicromatizado, rosca grossa, 10x20 mm	Conj.	20				
323	Conj. parafuso sextavado/porca/arruela lisa/arruela de pressão, bicromatizado, rosca grossa, 10x30 mm	Conj.	20				
324	Conj. parafuso sextavado/porca/arruela lisa/arruela de pressão, bicromatizado, rosca grossa, 12x25 mm	Conj.	20				
325	Conj. parafuso sextavado/porca/arruela lisa/arruela de pressão, bicromatizado, rosca grossa, 12x35 mm	Conj.	20				
326	Conj. parafuso sextavado/porca/arruela lisa/arruela de pressão, bicromatizado, rosca grossa, 1/4"x5/8"	Conj.	20				
327	Conj. parafuso sextavado/porca/arruela lisa/arruela de pressão, bicromatizado, rosca grossa, 5/16"x7/8"	Conj.	20				
328	Conj. parafuso sextavado/porca/arruela lisa/arruela de pressão, bicromatizado, rosca grossa, 3/8"x7/8"	Conj.	20				
329	Conj. parafuso sextavado/porca/arruela lisa/arruela de pressão, bicromatizado, rosca grossa, 3/8"x1 1/4"	Conj.	20				
330	Conj. parafuso sextavado/porca/arruela lisa/arruela de pressão, bicromatizado, rosca grossa, 1/2"x1 1/2"	Conj.	20				
331	Conj. parafuso sextavado/porca/arruela lisa/arruela de pressão, latão, rosca grossa, 3/8"x1"	Conj.	20				
332	Conj. parafuso sextavado/porca/arruela lisa/arruela de pressão, latão, rosca grossa, 1/2"x2"	Conj.	20				

COMANDO ELÉTRICO

Item	Produto	Unid.	Quant	Marca	Modelo (se existir)	Preço Unitário	Preço Total
333	Contator tripolar para acionamento de motores até 6 CV em 220V, AC-3, encaixe em trilho, bobina de 220Vac, 1NA+1NF, ref. CWM18 da Weg ou similar	Unid	1				
334	Contator tripolar para acionamento de motores até 7,5 CV em 220V, AC-3, encaixe em trilho, bobina de 220Vac, 1NA+1NF, ref. CWM25 da Weg ou similar	Unid	1				
335	Contator tripolar para acionamento de motores até 10 CV em 220V, AC-3, encaixe em trilho, bobina de 220Vac, 1NA+1NF , ref. CWM32 da Weg ou similar	Unid	1				
336	Contator tripolar para acionamento de motores até 15 CV em 220V, AC-3, encaixe em trilho, bobina de 220Vac, 1NA+1NF , ref. CWM40 da Weg ou similar	Unid	1				
337	Contator tripolar para acionamento de motores até 20 CV em 220V, AC-3, encaixe em trilho, bobina de 220Vac, 1NA+1NF, ref. CWM50 da Weg ou similar	Unid	1				
338	Contator tripolar para acionamento de capacitores de até 15KVA em 220V, encaixe em trilho, bobina de 220Vac, 1NA+1NF, ref. CWM32C da Weg ou similar	Unid	2				
339	Contator auxiliar, fixação em trilho, 2NA+2NF, bobina de 220Vac, ref. CAW04 da Weg ou similar	Unid	2				
340	Contato auxiliar NA de contadores da linha WEG, ref. BCXMF10.	Unid	5				
341	Contato auxiliar NF de contadores da linha WEG, ref. BCXMF01	Unid	2				
342	Jogo de contatos principais, fixo e móvel, do contator SIEMENS 3TF52.	Unid	2				
343	Jogo de contatos principais, fixo e móvel, do contator WEG CW107.	Unid	1				
344	Jogo de contatos principais, fixo e móvel, do contator WEG CW47.	Unid	1				
345	Bobina de acionamento do contator SIEMENS 3TF52, em 127Vac, 60Hz.	Unid	1				
346	Bobina de acionamento do contator CW177 da Weg, 127Vac, 60Hz	Unid	1				
347	Contator tripolar para acionamento de cargas resistivas até 2KW, regime contínuo, encaixe em trilho, bobina de 220Vac, 1NA, ref. 3RT1017 da Siemens, ou similar.	Unid	2				

348	Relé térmico de sobrecarga, com possibilidade de ajuste na faixa entre 125A e 140A, compatível com contator WEG CW177.	Unid	1				
349	Relé térmico de sobrecarga, com possibilidade de ajuste na faixa entre 50A e 63A, compatível com contator SIEMENS 3TF48	Unid	1				
350	Relé térmico de sobrecarga, com possibilidade de ajuste na faixa entre 20A e 32A, compatível com contator SIEMENS 3TB44	Unid	1				
351	Relé térmico de sobrecarga, com possibilidade de ajuste na faixa entre 32A e 50A, compatível com contator SIEMENS 3TF46	Unid	1				
352	Relé térmico de sobrecarga, com possibilidade de ajuste na faixa entre 15 e 23A, compatível com contator WEG CWM25, ref. RW27D 15...23 da Weg ou similar.	Unid	1				
353	Relé térmico de sobrecarga, com possibilidade de ajuste na faixa entre 40 e 57A, compatível com contator WEG CWM50, ref. RW67.2D 40...57 da Weg ou similar.	Unid	1				
354	Relé de tempo, com retardo na energização, temporização até 30 segundos, 1 contato reversível, encaixe em trilho din, alimentação 220Vac	Unid	1				
355	Relé de tempo, com retardo na energização, temporização até 180 segundos, 1 contato reversível, encaixe em trilho din, alimentação 220Vac	Unid	1				
356	Relé de tempo, com retardo na energização, temporização até 60 segundos, 1 contato reversível, encaixe em trilho din, alimentação 127Vac.	Unid	1				
357	Disjuntor Magnético tripolar, 50A, 40KA em 220V, ajuste magnético maior ou igual a 10xIn, ref. DWM125H-50 da Weg, ou similar	Unid	1				
358	Disjuntor Magnético tripolar, 25A, 40KA em 220V, ajuste magnético maior ou igual a 10xIn, ref. DWM125H-25 da Weg, ou similar	Unid	1				

FUSÍVEIS

Item	Produto	Unid.	Quant	Marca	Modelo (se existir)	Preço Unitário	Preço Total
359	Base fusível NH, tamanho 000 e 00, c/parafusos fixação, ref. 3NH3 030-Z da Siemens ou similar	Unid	6				
360	Base fusível NH, tamanho 0 e 1, c/parafusos fixação, ref.	Unid	4				

	3NH3 230-3YB da Siemens ou similar						
361	Base fusível NH, tamanho 1 e 2, c/parafusos fixação, ref. 3NH3 330-3YB da Siemens ou similar	Unid	5				
362	Base fusível NH, tamanho 1, 2 e 3, c/parafusos fixação, ref. 3NH3 430-3YB da Siemens ou similar	Unid	5				
363	Base fusível NH, tamanho 4, c/parafusos fixação, ref. 3NH0 520, da Siemens ou similar	Unid	3				
364	Fusível NH, tamanho 000, 100KA/220Vca, gG, retardado, 32A, indicador de atuação no topo.	Unid	5				
365	Fusível NH, tamanho 000, 100KA/220Vca, gG, retardado, 50A, indicador de atuação no topo.	Unid	10				
366	Fusível NH, tamanho 000, 100KA/220Vca, gG, retardado, 63A, indicador de atuação no topo.	Unid	5				
367	Fusível NH, tamanho 000, 100KA/220Vca, gG, retardado, 80A, indicador de atuação no topo.	Unid	4				
368	Fusível NH, tamanho 000, 100KA/220Vca, gG, retardado, 100A, indicador de atuação no topo.	Unid	10				
369	Fusível NH, tamanho 00, 100KA/220Vca, gG, retardado, 125A, indicador de atuação no topo.	Unid	5				
370	Fusível NH, tamanho 00, 100KA/220Vca, gG, retardado, 160A, indicador de atuação no topo.	Unid	10				
371	Fusível NH, tamanho 1, 100KA/220Vca, gG, retardado, 200A, indicador de atuação no topo	Unid	5				
372	Fusível NH, tamanho 2, 100KA/220Vca, gG, retardado, 224A, indicador de atuação no topo.	Unid	3				
373	Fusível NH, tamanho 2, 100KA/220Vca, gG, retardado, 250A, indicador de atuação no topo.	Unid	3				
374	Fusível NH, tamanho 2, 100KA/220Vca, gG, retardado, 315A, indicador de atuação no topo.	Unid	3				
375	Fusível NH, tamanho 2, 100KA/220Vca, gG, retardado, 355A, indicador de atuação no topo.	Unid	3				
376	Fusível NH, tamanho 2, 100KA/220Vca, gG, retardado, 400A, indicador de atuação no topo.	Unid	2				
377	Fusível NH, tamanho 4, 100KA/220Vca, gG, retardado, 800A, indicador de atuação no topo.	Unid	1				
378	Fusível NH, tamanho 4, 100KA/220Vca, gG, retardado, 1000A, indicador de atuação no topo.	Unid	3				

CAPACITORES

Item	Produto	Unid	Quant.	Marca	Modelo (se existir)	Preço Unitário	Preço Total
379	Banco de capacitores 3φ., 25KVAR, 220V, dielétrico autoregenerativo, resistor de descarga 50V em 1 min., bornes de conexão, sinalização de funcionamento.	Unid	1				
380	Banco de capacitores 3φ., 15KVAR, 220V, dielétrico autoregenerativo, resistor de descarga 50V em 1 min., bornes de conexão, sinalização de funcionamento.	Unid	1				
381	Banco de capacitores 3φ., 12,5KVAR, 220V, dielétrico autoregenerativo, resistor de descarga 50V em 1 min., bornes de conexão, sinalização de funcionamento.	Unid	1				
382	Banco de capacitores 3φ., 10KVAR, 220V, dielétrico autoregenerativo, resistor de descarga 50V em 1 min., bornes de conexão, sinalização de funcionamento.	Unid	1				
383	Módulo de capacitores trifásico, 5KVAR, 220Vac, dielétrico autoregenerativo, resistor de descarga 50V em 1 minuto, bornes de conexão.	Unid	1				

Local e data

.....
Empresa:

Observações:

- a) O campo denominado "modelo" deverá ser preenchido, obrigatoriamente, quando forem cotados os seguintes itens: 1 a 21, 31 a 57, 210 a 298, 333 a 358 e 379 a 383;
- b) O preenchimento do campo "modelo" será feito com a anotação do código de referência do fabricante para o produto cotado.
- c) Para todos os itens cotados deverá ser informada a marca do produto.